

PORTARIA Nº 127/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

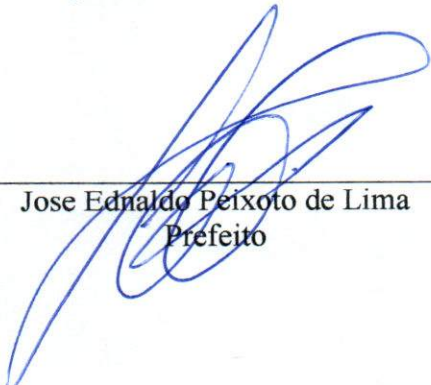
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
11736	Luiz Carlos de Araújo	2022/2023
036	Geneva Cordeiro de Freitas	2022/2023
169	Josefa de Melo Pontes	2022/2023
890	Cicero Belarmino Leite	2022/2023
370	Jeova Jose de Queiroz Silva	2022/2023
228	Esmequiano Leonardo de Lima	2022/2023
230	Juarez Ferreira de Morais	2022/2023
243	Marilene Pereira da Silva	2022/2023
477	Clara Cristiana Campos Oliveira	2022/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.



Jose Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

